

**DECRETO N.º 9.349**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.596.635,55 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.596.635,55 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	1.123.762,00
14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	105.993,00
14.10.12.361.0020.2085.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	105.993,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	211.968,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	253.308,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	635.976,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	<u>159.635,55</u>
TOTAL		<u>2.596.635,55</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	159.635,55
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	<u>2.437.000,00</u>
TOTAL		<u>2.596.635,55</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento